

ANNA GABRIELLA NICOLA PASCALE MOMBRINI ANTONIO SERGIO COSTA CARPINTEIRO II BÁRBARA DOS SANTOS MARINS BEATRIZ SAMPAIO MORAES BRUNA DOS SANTOS DE ARAÚJO CAMILA FERNANDA GAUDIO TORRES CARLOS EDUARDO DOS SANTOS ALMEIDA CAROLINA MORAES LOBO CLAUDIA COSTA MACHADO CRISTIANA DA SILVEIRA BRASIL E FERNANDES DANIEL CUNHA DIAS DA ROCHA DAYSE MACHADO D'ALMEIDA CRIKA DOS SANTOS PEREIRA FILIPE ANTÔNIO DE CARVALHO FREITAS JOANA VIEIRA CURY KARYNA COUTO CORREA KEZIA FREIRE ZANCO LÍVIA ZIMBARDI CARDOZO LUIZA THEDIM BARREIRA MARIA CLAUDIA DE SOUZA REI MINGNON PEREIRA LINS RAFAEL DE OLIVEIRA DE LIMA RAFAEL FREITAS ALEIXO DE BARTOLO TATIANA GOMES DA SILVA VALÉRIA JATOBÁ LEITE VÂNIA CORRÊA DA SILVA VALÉRIA JATOBÁ LEITE 60 VÂNIA CORRÊA DA SILVA VALÉRIA JATOBÁ LEITE 60 VÂNIA CORRÊA DA SILVA VALÉRIA JATOBÁ LEITE 60 VÂNIA CORRÊA DA SILVA VINICIUS FERREIRA ROBADEY CARVALHO		
BÁRBARA DOS SANTOS MARINS 36 BEATRIZ SAMPAIO MORAES 0 BRUNA DOS SANTOS MATTOS DE ARAÚJO 26 CAMILA FERNANDA GAUDIO TORRES 25 CAROLINA MORAES LOBO 25 CLAUDIA COSTA MACHADO 21 CRISTIANA DA SILVEIRA BRASIL E FERNANDES 0 DANIEL CUNHA DIAS DA ROCHA 35 DANIELLE ROSA DE OLIVEIRA 0 DAYSE MACHADO D'ALMEIDA 0 ERIKA DOS SANTOS PEREIRA 25 FILIPE ANTÔNIO DE CARVALHO FREITAS 0 JOANA VIEIRA CURY 0 KARYNA COUTO CORREA 17 KEZIA FREIRE ZANCO 27 LÍVIA ZIMBARDI CARDOZO 21 LUIZA THEDIM BARREIRA 0 MARIA CLAUDIA DE SOUZA REI 0 MINGNON PEREIRA LINS 28 RAFAEL DE OLIVEIRA DE LIMA 33 RAFAEL FREITAS ALEIXO DE BARTOLO 39 RAPHAEL CALAZANS DE SOUZA 0 SAMIRA PEREIRA RODRIGUES CANUTO 0 TATIANA GOMES DA SILVA 26 VALÉRIA JATOBÁ LEITE 60	ANNA GABRIELLA NICOLA PASCALE MOMBRINI	33
BEATRIZ SAMPAIO MORAES 0 BRUNA DOS SANTOS MATTOS DE ARAÚJO 26 CAMILA FERNANDA GAUDIO TORRES 25 CARLOS EDUARDO DOS SANTOS ALMEIDA 0 CAROLINA MORAES LOBO 25 CLAUDIA COSTA MACHADO 21 CRISTIANA DA SILVEIRA BRASIL E FERNANDES 0 DANIEL CUNHA DIAS DA ROCHA 35 DANIELLE ROSA DE OLIVEIRA 0 DAYSE MACHADO D'ALMEIDA 0 ERIKA DOS SANTOS PEREIRA 25 FILIPE ANTÔNIO DE CARVALHO FREITAS 0 JOANA VIEIRA CURY 0 KARYNA COUTO CORREA 17 KEZIA FREIRE ZANCO 27 LÍVIA ZIMBARDI CARDOZO 21 LUIZA THEDIM BARREIRA 0 MARIA CLAUDIA DE SOUZA REI 0 MINGNON PEREIRA LINS 28 RAFAEL DE OLIVEIRA DE LIMA 33 RAFAEL FREITAS ALEIXO DE BARTOLO 39 RAPHAEL CALAZANS DE SOUZA 0 SAMIRA PEREIRA RODRIGUES CANUTO 0 TATIANA GOMES DA SILVA 26 VALÉRIA JATOBÁ LEITE 60 <	ANTONIO SERGIO COSTA CARPINTEIRO II	33
BRUNA DOS SANTOS MATTOS DE ARAÚJO CAMILA FERNANDA GAUDIO TORRES CARLOS EDUARDO DOS SANTOS ALMEIDA O CAROLINA MORAES LOBO CLAUDIA COSTA MACHADO CRISTIANA DA SILVEIRA BRASIL E FERNANDES DANIEL CUNHA DIAS DA ROCHA DANIELLE ROSA DE OLIVEIRA DAYSE MACHADO D'ALMEIDA ERIKA DOS SANTOS PEREIRA FILIPE ANTÓNIO DE CARVALHO FREITAS JOANA VIEIRA CURY KARYNA COUTO CORREA KEZIA FREIRE ZANCO LÍVIA ZIMBARDI CARDOZO LUIZA THEDIM BARREIRA MARIA CLAUDIA DE SOUZA REI MINGNON PEREIRA LINS 28 RAFAEL DE OLIVEIRA DE SOUZA SAMIRA PEREIRA RODRIGUES CANUTO TATIANA GOMES DA SILVA VALÉRIA JATOBÁ LEITE 60 VÁNIA CORRÊA DA SILVA VALÉRIA JATOBÁ LEITE 60 VÁNIA CORRÊA DA SILVA	BÁRBARA DOS SANTOS MARINS	36
CAMILA FERNANDA GAUDIO TORRES 25 CARLOS EDUARDO DOS SANTOS ALMEIDA 0 CAROLINA MORAES LOBO 25 CLAUDIA COSTA MACHADO 21 CRISTIANA DA SILVEIRA BRASIL E FERNANDES 0 DANIEL CUNHA DIAS DA ROCHA 35 DANIELLE ROSA DE OLIVEIRA 0 DAYSE MACHADO D'ALMEIDA 0 ERIKA DOS SANTOS PEREIRA 25 FILIPE ANTÓNIO DE CARVALHO FREITAS 0 JOANA VIEIRA CURY 0 KARYNA COUTO CORREA 17 KEZIA FREIRE ZANCO 27 LÍVIA ZIMBARDI CARDOZO 21 LUIZA THEDIM BARREIRA 0 MARIA CLAUDIA DE SOUZA REI 0 MINGNON PEREIRA LINS 28 RAFAEL DE OLIVEIRA DE LIMA 33 RAFAEL FREITAS ALEIXO DE BARTOLO 39 RAPHAEL CALAZANS DE SOUZA 0 SAMIRA PEREIRA RODRIGUES CANUTO 0 TATIANA GOMES DA SILVA 26 VALÉRIA JATOBÁ LEITE 60	BEATRIZ SAMPAIO MORAES	0
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS ALMEIDA 0 CAROLINA MORAES LOBO 25 CLAUDIA COSTA MACHADO 21 CRISTIANA DA SILVEIRA BRASIL E FERNANDES 0 DANIEL CUNHA DIAS DA ROCHA 35 DANIELLE ROSA DE OLIVEIRA 0 DAYSE MACHADO D'ALMEIDA 0 ERIKA DOS SANTOS PEREIRA 25 FILIPE ANTÔNIO DE CARVALHO FREITAS 0 JOANA VIEIRA CURY 0 KARYNA COUTO CORREA 17 KEZIA FREIRE ZANCO 27 LÍVIA ZIMBARDI CARDOZO 21 LUIZA THEDIM BARREIRA 0 MARIA CLAUDIA DE SOUZA REI 0 MINGNON PEREIRA LINS 28 RAFAEL DE OLIVEIRA DE LIMA 33 RAFAEL FREITAS ALEIXO DE BARTOLO 39 RAPHAEL CALAZANS DE SOUZA 0 SAMIRA PEREIRA RODRIGUES CANUTO 0 TATIANA GOMES DA SILVA 26 VALÉRIA JATOBÁ LEITE 60 VÁNIA CORRÊA DA SILVA 40	BRUNA DOS SANTOS MATTOS DE ARAÚJO	26
CAROLINA MORAES LOBO 25 CLAUDIA COSTA MACHADO 21 CRISTIANA DA SILVEIRA BRASIL E FERNANDES 0 DANIEL CUNHA DIAS DA ROCHA 35 DANIELLE ROSA DE OLIVEIRA 0 DAYSE MACHADO D'ALMEIDA 0 ERIKA DOS SANTOS PEREIRA 25 FILIPE ANTÔNIO DE CARVALHO FREITAS 0 JOANA VIEIRA CURY 0 KARYNA COUTO CORREA 17 KEZIA FREIRE ZANCO 27 LÍVIA ZIMBARDI CARDOZO 21 LUIZA THEDIM BARREIRA 0 MINGNON PEREIRA LINS 28 RAFAEL DE OLIVEIRA DE LIMA 33 RAFAEL FREITAS ALEIXO DE BARTOLO 39 RAPHAEL CALAZANS DE SOUZA 0 SAMIRA PEREIRA RODRIGUES CANUTO 0 TATIANA GOMES DA SILVA 26 VALÉRIA JATOBÁ LEITE 60 VÁNIA CORRÊA DA SILVA 40	CAMILA FERNANDA GAUDIO TORRES	25
CLAUDIA COSTA MACHADO 21 CRISTIANA DA SILVEIRA BRASIL E FERNANDES 0 DANIEL CUNHA DIAS DA ROCHA 35 DANIELLE ROSA DE OLIVEIRA 0 DAYSE MACHADO D'ALMEIDA 0 ERIKA DOS SANTOS PEREIRA 25 FILIPE ANTÔNIO DE CARVALHO FREITAS 0 JOANA VIEIRA CURY 0 KARYNA COUTO CORREA 17 KEZIA FREIRE ZANCO 27 LÍVIA ZIMBARDI CARDOZO 21 LUIZA THEDIM BARREIRA 0 MARIA CLAUDIA DE SOUZA REI 0 MINGNON PEREIRA LINS 28 RAFAEL DE OLIVEIRA DE LIMA 33 RAFAEL FREITAS ALEIXO DE BARTOLO 39 RAPHAEL CALAZANS DE SOUZA 0 SAMIRA PEREIRA RODRIGUES CANUTO 0 TATIANA GOMES DA SILVA 26 VALÉRIA JATOBÁ LEITE 60 VÁNIA CORRÊA DA SILVA 40	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS ALMEIDA	0
CRISTIANA DA SILVEIRA BRASIL E FERNANDES 0 DANIEL CUNHA DIAS DA ROCHA 35 DANIELLE ROSA DE OLIVEIRA 0 DAYSE MACHADO D'ALMEIDA 0 ERIKA DOS SANTOS PEREIRA 25 FILIPE ANTÔNIO DE CARVALHO FREITAS 0 JOANA VIEIRA CURY 0 KARYNA COUTO CORREA 17 KEZIA FREIRE ZANCO 27 LÍVIA ZIMBARDI CARDOZO 21 LUIZA THEDIM BARREIRA 0 MARIA CLAUDIA DE SOUZA REI 0 MINGNON PEREIRA LINS 28 RAFAEL DE OLIVEIRA DE LIMA 33 RAFAEL FREITAS ALEIXO DE BARTOLO 39 RAPHAEL CALAZANS DE SOUZA 0 SAMIRA PEREIRA RODRIGUES CANUTO 0 TATIANA GOMES DA SILVA 26 VALÉRIA JATOBÁ LEITE 60 VÁNIA CORRÊA DA SILVA 40	CAROLINA MORAES LOBO	25
DANIEL CUNHA DIAS DA ROCHA 35 DANIELLE ROSA DE OLIVEIRA 0 DAYSE MACHADO D'ALMEIDA 0 ERIKA DOS SANTOS PEREIRA 25 FILIPE ANTÔNIO DE CARVALHO FREITAS 0 JOANA VIEIRA CURY 0 KARYNA COUTO CORREA 17 KEZIA FREIRE ZANCO 27 LÍVIA ZIMBARDI CARDOZO 21 LUIZA THEDIM BARREIRA 0 MARIA CLAUDIA DE SOUZA REI 0 MINGNON PEREIRA LINS 28 RAFAEL DE OLIVEIRA DE LIMA 33 RAFAEL FREITAS ALEIXO DE BARTOLO 39 RAPHAEL CALAZANS DE SOUZA 0 SAMIRA PEREIRA RODRIGUES CANUTO 0 TATIANA GOMES DA SILVA 26 VALÉRIA JATOBÁ LEITE 60 VÁNIA CORRÊA DA SILVA 40	CLAUDIA COSTA MACHADO	21
DANIELLE ROSA DE OLIVEIRA 0 DAYSE MACHADO D'ALMEIDA 0 ERIKA DOS SANTOS PEREIRA 25 FILIPE ANTÔNIO DE CARVALHO FREITAS 0 JOANA VIEIRA CURY 0 KARYNA COUTO CORREA 17 KEZIA FREIRE ZANCO 27 LÍVIA ZIMBARDI CARDOZO 21 LUIZA THEDIM BARREIRA 0 MARIA CLAUDIA DE SOUZA REI 0 MINGNON PEREIRA LINS 28 RAFAEL DE OLIVEIRA DE LIMA 33 RAFAEL FREITAS ALEIXO DE BARTOLO 39 RAPHAEL CALAZANS DE SOUZA 0 SAMIRA PEREIRA RODRIGUES CANUTO 0 TATIANA GOMES DA SILVA 26 VALÉRIA JATOBÁ LEITE 60 VÁNIA CORRÊA DA SILVA 40	CRISTIANA DA SILVEIRA BRASIL E FERNANDES	0
DAYSE MACHADO D'ALMEIDA 0 ERIKA DOS SANTOS PEREIRA 25 FILIPE ANTÔNIO DE CARVALHO FREITAS 0 JOANA VIEIRA CURY 0 KARYNA COUTO CORREA 17 KEZIA FREIRE ZANCO 27 LÍVIA ZIMBARDI CARDOZO 21 LUIZA THEDIM BARREIRA 0 MARIA CLAUDIA DE SOUZA REI 0 MINGNON PEREIRA LINS 28 RAFAEL DE OLIVEIRA DE LIMA 33 RAFAEL FREITAS ALEIXO DE BARTOLO 39 RAPHAEL CALAZANS DE SOUZA 0 SAMIRA PEREIRA RODRIGUES CANUTO 0 TATIANA GOMES DA SILVA 26 VALÉRIA JATOBÁ LEITE 60 VÁNIA CORRÊA DA SILVA 40	DANIEL CUNHA DIAS DA ROCHA	35
ERIKA DOS SANTOS PEREIRA 25 FILIPE ANTÔNIO DE CARVALHO FREITAS 0 JOANA VIEIRA CURY 0 KARYNA COUTO CORREA 17 KEZIA FREIRE ZANCO 27 LÍVIA ZIMBARDI CARDOZO 21 LUIZA THEDIM BARREIRA 0 MARIA CLAUDIA DE SOUZA REI 0 MINGNON PEREIRA LINS 28 RAFAEL DE OLIVEIRA DE LIMA 33 RAFAEL FREITAS ALEIXO DE BARTOLO 39 RAPHAEL CALAZANS DE SOUZA 0 SAMIRA PEREIRA RODRIGUES CANUTO 0 TATIANA GOMES DA SILVA 26 VALÉRIA JATOBÁ LEITE 60 VÁNIA CORRÊA DA SILVA 40	DANIELLE ROSA DE OLÍVEIRA	0
FILIPE ANTÔNIO DE CARVALHO FREITAS 0 JOANA VIEIRA CURY 0 KARYNA COUTO CORREA 17 KEZIA FREIRE ZANCO 27 LÍVIA ZIMBARDI CARDOZO 21 LUIZA THEDIM BARREIRA 0 MARIA CLAUDIA DE SOUZA REI 0 MINGNON PEREIRA LINS 28 RAFAEL DE OLIVEIRA DE LIMA 33 RAFAEL FREITAS ALEIXO DE BARTOLO 39 RAPHAEL CALAZANS DE SOUZA 0 SAMIRA PEREIRA RODRIGUES CANUTO 0 TATIANA GOMES DA SILVA 26 VALÉRIA JATOBÁ LEITE 60 VÁNIA CORRÊA DA SILVA 40	DAYSE MACHADO D'ALMEIDA	0
JOANA VIEIRA CURY 0 KARYNA COUTO CORREA 17 KEZIA FREIRE ZANCO 27 LÍVIA ZIMBARDI CARDOZO 21 LUIZA THEDIM BARREIRA 0 MARIA CLAUDÍA DE SOUZA REI 0 MINGNON PEREIRA LINS 28 RAFAEL DE OLIVEIRA DE LIMA 33 RAFAEL FREITAS ALEIXO DE BARTOLO 39 RAPHAEL CALAZANS DE SOUZA 0 SAMIRA PEREIRA RODRIGUES CANUTO 0 TATIANA GOMES DA SILVA 26 VALÉRIA JATOBÁ LEITE 60 VÁNIA CORRÊA DA SILVA 40	ERIKA DOS SANTOS PEREIRA	25
KARYNA COUTO CORREA 17 KEZIA FREIRE ZANCO 27 LÍVÍA ZIMBARDÍ CARDOZO 21 LUIZA THEDÍM BARREIRA 0 MARIA CLAUDÍA DE SOUZA REI 0 MINGNON PEREIRA LINS 28 RAFAEL DE OLÍVEIRA DE LÍMA 33 RAFAEL FREITAS ALEIXO DE BARTOLO 39 RAPHAEL CALAZANS DE SOUZA 0 SAMIRA PEREIRA RODRIGUES CANUTO 0 TATIANA GOMES DA SILVA 26 VALÉRIA JATOBÁ LEITE 60 VÁNIA CORRÊA DA SILVA 40	FILIPE ANTÔNIO DE CARVALHO FREITAS	0
KEZIA FREIRE ZANCO 27 LÍVIA ZIMBARDI CARDOZO 21 LUIZA THEDIM BARREIRA 0 MARIA CLAUDIA DE SOUZA REI 0 MININONON PEREIRA LINS 28 RAFAEL DE OLIVEIRA DE LIMA 33 RAFAEL FREITAS ALEIXO DE BARTOLO 39 RAPHAEL CALAZANS DE SOUZA 0 SAMIRA PEREIRA RODRIGUES CANUTO 0 TATIANA GOMES DA SILVA 26 VALÉRIA JATOBÁ LEITE 60 VÁNIA CORRÊA DA SILVA 40	JOANA VIEIRA CURY	0
LÍVÍA ZIMBARDI CARDOZO 21 LUIZA THEDIM BARREIRA 0 MARIA CLAUDIA DE SOUZA REI 0 MINGNON PEREIRA LINS 28 RAFAEL DE OLIVEIRA DE LIMA 33 RAFAEL FREITAS ALEIXO DE BARTOLO 39 RAPHAEL CALAZANS DE SOUZA 0 SAMIRA PEREIRA RODRIGUES CANUTO 0 TATIANA GOMES DA SILVA 26 VALÉRIA JATOBÁ LEITE 60 VÁNIA CORRÊA DA SILVA 40	KARYNA COUTO CORREA	17
LUIZA THEDIM BARREIRA 0 MARIA CLAUDIA DE SOUZA REI 0 MINGNON PEREIRA LINS 28 RAFAEL DE OLIVEIRA DE LIMA 33 RAFAEL FREITAS ALEIXO DE BARTOLO 39 RAPHAEL CALAZANS DE SOUZA 0 SAMIRA PEREIRA RODRIGUES CANUTO 0 TATIANA GOMES DA SILVA 26 VALÉRIA JATOBÁ LEITE 60 VÁNIA CORRÊA DA SILVA 40	KEZIA FREIRE ZANCO	27
MARIA CLAUDIA DE SOUZA REI 0 MINGNON PEREIRA LINS 28 RAFAEL DE OLIVEIRA DE LIMA 33 RAFAEL FREITAS ALEIXO DE BARTOLO 39 RAPHAEL CALAZANS DE SOUZA 0 SAMIRA PEREIRA RODRIGUES CANUTO 0 TATIANA GOMES DA SILVA 26 VALÉRIA JATOBÁ LEITE 60 VÁNIA CORRÊA DA SILVA 40	LÍVIA ZIMBARDI CARDOZO	21
MINGNON PEREIRA LINS 28 RAFAEL DE OLIVEIRA DE LIMA 33 RAFAEL FREITAS ALEIXO DE BARTOLO 39 RAPHAEL CALAZANS DE SOUZA 0 SAMIRA PEREIRA RODRIGUES CANUTO 0 TATIANA GOMES DA SILVA 26 VALÉRIA JATOBÁ LEITE 60 VÁNIA CORRÊA DA SILVA 40	LUIZA THEDIM BARREIRA	0
RAFAEL DE OLIVEIRA DE LIMA 33 RAFAEL FREITAS ALEIXO DE BARTOLO 39 RAPHAEL CALAZANS DE SOUZA 0 SAMIRA PEREIRA RODRIGUES CANUTO 0 TATIANA GOMES DA SILVA 26 VALÉRIA JATOBÁ LEITE 60 VÁNIA CORRÊA DA SILVA 40	MARIA CLAUDIA DE SOUZA REI	0
RAFAEL FREITAS ALEIXO DE BARTOLO 39 RAPHAEL CALAZANS DE SOUZA 0 SAMIRA PEREIRA RODRIGUES CANUTO 0 TATIANA GOMES DA SILVA 26 VALÉRIA JATOBÁ LEITE 60 VÁNIA CORRÊA DA SILVA 40	MINGNON PEREIRA LINS	28
RAPHAEL CALAZANS DE SOUZA 0 SAMIRA PEREIRA RODRÍGUES CANUTO 0 TATIANA GOMES DA SILVA 26 VALÉRIA JATOBÁ LEITE 60 VÂNIA CORRÊA DA SILVA 40	RAFAEL DE OLIVEIRA DE LIMA	33
SAMIRA PEREIRA RODRIGUES CANUTO 0 TATIANA GOMES DA SILVA 26 VALÉRIA JATOBÁ LEITE 60 VÂNIA CORRÊA DA SILVA 40	RAFAEL FREITAS ALEIXO DE BARTOLO	39
TATIANA GOMES DA SILVA 26 VALÉRIA JATOBÁ LEITE 60 VÂNIA CORRÊA DA SILVA 40	RAPHAEL CALAZANS DE SOUZA	0
VALÉRIA JATOBÁ LEITE 60 VÂNIA CORRÊA DA SILVA 40	SAMIRA PEREIRA RODRIGUES CANUTO	0
VÂNIA CORRÊA DA SILVA 40	TATIANA GOMES DA SILVA	26
	VALÉRIA JATOBÁ LEITE	60
VINÍCIUS FERREIRA ROBADEY CARVALHO 25	VÂNIA CORRÊA DA SILVA	40
	VINÍCIUS FERREIRA ROBADEY CARVALHO	25

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE EDITAL Nº 309/2022

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NOS PLANTÕES DE FIM DE SEMANA (SEXTA NOITE, SÁBADO E DOMINGO) NAS UNI-DADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA'S).

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que Ihe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas de malo de 1993, regularilementa pelo Decido Montoparin 12:377 de 20 de dezembro de 1993, e atleitada peras Leis Municipais nº 3,365(2002, nº 6,146/2017 e nº 6,265/2017, para attendimento de nessis dade temporária de excepcional interesse público, para prestar plantões de fim de semana (sexta noite, sábado e domingo) nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA'S). O presente processo será regido por este Edital e coordenado pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**.

- * As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá
- estar apto para assumir a função no ato da Convocação.
 ** Em razão do disposto no Decreto RIO nº. 49286/2021, só serão aceitas as inscrições ou realizadas as contratações de profissionais que apresentarem o comprovante de vacinação contra a COVID - 19 (1ª e 2ª dose e a dose de reforço).
- 1 VAGAS REMANESCENTES: 1,1 PARA ATUAR NAS ÁREAS PROGRAMÁTICAS 3,1, 3,2 e 3,3

CARGO: MÉDICO CLÍNICO

TITLA DE A	11 OAQA	O. OLIMO	MILDIOA				
ÁREA DE ATUAÇÃO	QTD VAGAS	C/H SEMANAL	SÁLARIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e***	GRATIFICAÇÃO POR DESLOCAMENTO 20% PARA AREA PROGRAMÁTICA 3.1, 3.2, 3.3 ***e****	VALOR TOTAL
CLÍNICA MÉDICA	10	12 H	R\$ 4.411,65	R\$ 242,40	R\$ 882,33	R\$ 882,33	R\$ 6.418,71

- REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:

 REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);
 NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA.

REQUSITOS DESEJÁVEIS:

COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NA FUNÇÃO (CLÍNICA MÉDICA).

CARGO: MÉDICO

ÁREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA

ÁREA DE ATUAÇÃO	QTD VAGA	C/H SEMANAL *	SÁLARIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e***	GRATIFICAÇÃO POR DESLOCAMENTO 20% PARA AREA PROGRAMÁTICA 3.1, 3.2, 3.3 ****e****	VALOR TOTAL
PEDIATRIA	20	12 H	R\$ 4.411,65	R\$ 242,40	R\$ 882,33	R\$ 882,33	R\$ 6.418,71

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:

- REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ); NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA.

REQUSITOS DESEJÁVEIS:

- COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO NA ÁREA DE ATUAÇÃO (PEDIATRIA) E/OU COMPROVAÇÃO DE, NO MINIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (PEDIATRIA).
- A carga horária poderá sofrer alteração dada à necessidade da empresa e a disponibilidade do profissional, sendo o salário base acrescido na proporcionalidade da variação da carga horária (12h, 24h ou 36h).
- ** Os profissionais médicos que preencherem os requisitos abaixo terá direito às seguintes gratificações, não acumuláveis entre si, de modo que o recebimento da gratificação de maior percentual exclui o direito de receber a de menor percentual:
- (i) Especialização ou Residência concluída e comprovada em Instituições credenciadas pelo MEC ou AMB (Associação Médica Brasileira): 20% aplicado sobre o salário-base;
- (ii) Mestrado concluído em Instituições credenciadas pelo MEC ou AMB (Associação Médica Brasileira): 30%
- aplicado sobre o salário-base;
 (iii) Doutorado conduído em Instituições credenciadas pelo MEC ou AMB (Associação Médica Brasileira): 50% aplicado sobre o salário-base

O pagamento dessa gratificação está condicionado à assiduidade do funcionário no período. Caso haia alguma falta, mesmo que justificada, no mês correspondente, a mesma deixará de ser devida no mês em que ocorreu a falta.

- Informamos que as gratificações poderão sofrer alterações, caso ocorra mudança no padrão remuneratório previsto no Convênios da Unidade de lotação do profissional e/ou em caso de relotação
- **** Somente os profissionais médicos farão jus à gratificação de distância de 20% da área programática 3.1, 3.2 e 3.3, aplicada ao salário-base, a contar da sua data de admissão.

1.2 PARA ATUAR NAS ÁREAS PROGRAMÁTICAS 5.1, 5.2 e 5.3. CARGO: MÉDICO CLÍNICO

ÁREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA

ÁREA DE ATUAÇÃO	QTD VAGA	C/H SEMANAL *	SÁLARIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e****	GRATIFICAÇÃO POR DESLOCAMENTO 30% PARA AREA PROGRAMÁTICA	VALOR TOTAL
CLÍNICA MÉDICA	20	12 H	R\$ 4.411,65	R\$ 242,40	R\$ 882,33	R\$ 1.323,49	R\$ 6.859,87

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:

- REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);
 NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA.
- REQUSITOS DESEJÁVEIS:
- COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NA FUNÇÃO (CLÍNICA MÉDICA).

CARGO: MÉDICO

ÁREA DE ATUAÇÃO:PEDIATRIA

	ÁREA DE ATUAÇÃO	QTD VAGA	C/H SEMANAL *	SÁLARIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALEZÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e****	GRATIFICAÇÃO POR DESLOCAMENTO 30% PARA AREA PROGRAMÁTICA	VALOR TOTAL
L	PEDIATRIA	20	12 H	R\$ 4.411,65	R\$ 242,40	R\$ 882,33	R\$ 1.323,49	R\$ 6.859,87

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:

- REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ); NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA.
- REQUSITOS DESEJÁVEIS: COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO NA ÁREA DE ATUAÇÃO (PEDIATRIA) E/OU COMPROVAÇÃO DE, NO MINIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIÁ NA ÁREA DE ATUAÇÃO (PEDIATRIA).
- * A carga horária poderá sofrer alteração dada à necessidade da empresa e a disponibilidade do profissional, sendo o salário base acrescido na proporcionalidade da variação da carga horária (12h, 24h ou 36h).



- ** Os profissionais médicos que preencherem os requisitos abaixo terão direito às seguintes gratificações, não acumulaveis entre si, de modo que o recebimento da gratificação de maior percentual exclui o direito de receber a de menor percentual:
- (i) Especialização ou Residência concluída e comprovada em Instituições credenciadas pelo MEC ou AMB
- (Associação Médica Brasileira): 20% aplicado sobre o salário-base; (ii) Mestrado concluído em Instituições credenciadas pelo MEC ou AMB (Associação Médica Brasileira): 30% aplicado sobre o salário-base
- (iii) Doutorado concluído em Instituições credenciadas pelo MEC ou AMB (Associação Médica Brasileira): 50%
- aplicado sobre o salário-base; O pagamento dessa gratificação está condicionado à assiduidade do funcionário no período. Caso haja alguma falta, mesmo que justificada, no mês correspondente, a mesma deixará de ser devida no mês em que ocorreu a falta
- *** Informamos que as gratificações poderão sofrer alterações, caso ocorra mudança no padrão remuneratório previsto no Convênios da Unidade de Iotação do profissional e/ou em caso de relotação do profissional.
- **** Somente os profissionais médicos farão jus à gratificação de distância de 30% da área programática 5.1, 5.2 e 5.3, aplicada ao salário-base, a contar da sua data de admissão.

1.3 PARA ATUAR NAS ÁREAS PROGRAMÁTICAS 4.0 CARGO: MÉDICO CLÍNICO

ÁREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA

NCLUÍDA EM ISTITUIÇÃO ENCIADA PELO MEC **e***
R\$ 882,33 R\$ 5.536,38

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:

- REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RÍO DE JANEIRO (CREMERJ); NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA.
- REQUSITOS DESEJÁVEIS:
- COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NA FUNÇÃO (CLÍNICA MÉDICA).

CARGO: MÉDICO ÁREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA

ÁREA DE ATUAÇÃO	QTD VAGA	C/H SEMANAL *	SÁLARIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLÚÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC ***e***	VALOR TOTAL
PEDIATRIA	20	12H	R\$ 4.411,65	R\$ 242,40	R\$ 882,33	R\$ 5.536,38

- REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:
- REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ):
- NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA.
- REQUSITOS DESEJÁVEIS:
- COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO NA ÁREA DE ATUAÇÃO (PEDIATRIA) E/OU COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (PEDIATRIA).
- * A carga horária poderá sofrer alteração dada à necessidade da empresa e a disponibilidade do profissional, sendo o salário base acrescido na proporcionalidade da variação da carga horária (12h, 24h ou 36h).
- ** Os profissionais médicos que preencherem os requisitos abaixo terão direito às seguintes gratificações, não acumuláveis entre si, de modo que o recebimento da gratificação de maior percentual exclui o direito de receber a de menor percentual:
- (iv) Especialização ou Residência concluída e comprovada em Instituições credenciadas pelo MEC ou AMB (Associação Médica Brasileira): 20% aplicado sobre o salário-base; (v) Mestrado concluído em Instituições credenciadas pelo MEC ou AMB (Associação Médica Brasileira): 30%
- aplicado sobre o salário-base:
- (vi)Doutorado concluído em Instituições credenciadas pelo MEC ou AMB (Associação Médica Brasileira): 50% aplicado sobre o salário-base;
- O pagamento dessa gratificação está condicionado à assiduidade do funcionário no período. Caso haia alguma falta, mesmo que justificada, no mês correspondente, a mesma deixará de ser devida no mês em que ocorreu a falta.
- *** Informamos que as gratificações poderão sofrer alterações, caso ocorra mudança no padrão remuneratório previsto no Convênios da Unidade de Iotação do profissional e/ou em caso de relotação do profissional.

2 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:

- 2 DUS REQUISITIOS BASILOS PARA INSURIÇÃO: 2.1 O candidato deverá preencher o cadastro on-line de dados pessoais, disponível a partir de 21/10/2022 até 02/11/2022 até 23h59min no endereço eletrônico http://prefeitura.rio/rio-saude/processo-seletivo/ e acessar a
- página PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS.

 2.2 O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no Anexo II, que deverão ser comprovados com documentação na hipótese de convocação para contratação.
- 2.3 A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.
- 2.4 Após realizar a inscrição on-line, o candidato terá seu nome publicado, com a nota correspondente, no Diário Oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e poderá ser convocado para apresentar os docume comprovar que atende às seguintes condições:

- 2.4.1Para comprobatório:
- a) Ser brasileiro;
 b) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
- c) Nº PIS/PASEP (original e cópia);
- d) Comprovante de Residência (original e cópia); e) Diploma de formação superior (original e cópia);
- f) Carteira do Conselho Profissional (original e cópia) g) Certidão de regularidade (nada consta) e comprovante de pagamento da anuidade do conselho (original e cópia);
- h) Documentos comprohatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição on-line: (original e cónia)
- i) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência. ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme ANEXO II deste Edital (original e cópia).
- O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no item 8.7 deste Edital.
- 2.4.2 Para o processo admissional são solicitados os seguintes documentos/comprovações:
- a) Ser brasileiro;
 b) 1 Foto 3X4 colorida e recente;
- c) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia):
- d) Título de Eleitor (Com comprovante de votação na última eleição OU certificado de quitação eleitoral original e cópia);
- e) Certidão de Nascimento OU Casamento (original e cópia):
- f) Nº PIS/PASEP (original e cópia); g) Comprovante de Residência (original e cópia);
- h) Comprovante de Escolaridade Ensino Médio Diploma de ensino médio/médio técnico para funções que solicitam essa formação; h) Comprovante de Escolaridade Ensino Superior - Diploma de formação superior para as categorias que exigem
- formação superior (original e cópia); i) Carteira do Conselho Profissional (original e cópia) j) Certidão Negativa do Conselho Profissional ou boletos de quitação (original e cópia);

- k) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição on-line: (original e cópia)
- I) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho páginas da foto, verso qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme ANEXO II deste Edital (original e cópia). m) Currículo Profissional;
- n) Se do sexo masculino; Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação
- de Reservista) (original e cópia);
 o) Carteira de vacinação hepatite, antitetânica e COVID 19 (1ª e 2ª dose e a dose de reforço. (original e cópia); p) Carteira de vacinação dos filhos até 7 anos: (original e cópia):
- q) Certidão de nascimento de filhos até 14 anos; (original e cópia); r) CPF do dependente no imposto de renda; (original e cópia).
- A não entrega dos documentos descritos acima implica na impossibilidade de admissão do candidato e eliminação do mesmo no processo.

3 - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

3.1 As etapas do Cronograma que compõem o Processo Seletivo estão dispostas no ANEXO I do presente Edital e deverão ser seguidas e acompanhadas pelos candidatos.

4 - DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

4.1. Após o cumprimento dos requisitos constantes no item 2. deste edital, o candidato deverá entregar toda documentação exigida, em envelope identificado com o nome do candidato e a área a que concorre, no local, período e horário estabelecido no ANEXO I.

5 - DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:

5.1 O Processo Seletivo compreende a Análise de Currículo mediante observância dos Critérios de Pontuação dos Candidatos, definidos no ANEXO II deste Edital.

a) Da Análise de Currículo:

- a.1) O candidato deverá entregar seu Currículo, em conformidade com os dados apresentados na etapa on-line
- a.2) Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de radução feita por Tradutor Juramentado;
 a.3) Será atribuída nota **zero** ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise do Currículo;
 a.4) O resultado da classificação será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**;
- a.5) O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE, será publicado no Diário Oficial da PCRJ, conforme cronograma do ANEXO I.

b) Dos Critérios de Pontuação:

b.1) Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no ANEXO II deste

6 - DA VALIDADE:

6.1 O prazo de validade deste processo seletivo será de 1 ano a contar da data da homologação pela RIOSAÚDE, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da RIOSAÚDE.

7 - DA REMUNERAÇÃO:

7.1 O Salário base corresponderá à categoria relacionada no ANEXO I.

- 7.2. O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:

 a) Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho CLT;
 b) Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.

- 7.3. O contratado terá direito aos seguintes benefícios:
 7.3.1 Alimentação coletiva em refeitório na localidade da prestação dos serviços, ou Vale Refeição/Alimentação,
- 7.3.2 Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85:

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no ANEXO I do presente Edital;



- 8.2 Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital; 8.3 Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados para inscrição no processo;
- 8.4 Não caberá recurso contra o Resultado Final do Processo Seletivo
- o processo referente à análise de Currículo estará a cargo do Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE;
- 8.6 Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:
 8.6.1 O candidato que tiver maior idade.
- 8.7 Será classificado o candidato que apresentar como resultado final um total de no mínimo 10 (dez) pontos:
- 8.8 Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital.
- 8.9 A divulgação do Resultado Final ficará a cargo da RIOSAÚDE, e será disponibilizada através do Diário
- 8.10 A escala de serviço do contratado será estabelecida pela RIOSAÚDE, respeitando a carga horária definida
- 8.11 Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação será observadas as
- prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente; 8.12 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral para o caso de convocação; 8.13 Em caso de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à
- formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho; 8.13.1 A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a **RIOSAÚDE** por qualquer conduta ilegal por parte dos candidatos;
- 8.14 Os candidatos aprovados neste processo seletivo que no momento da convocação para contratação não apresentarem o documento original referente à habilitação exigida no item 1 deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado, permitindo ao Núcleo de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente; 8.15 Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas
- estabelecidas no item 1 deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pelo Núcleo de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação;
- 8.16 Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido no item 6 deste Edital;
- 8.17 Além da documentação exigida no item 2, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado, de acordo com o Edital de Convocação expedido pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**.
- 8.18 Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988. 8.19 Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pelo Núcleo de Gestão de
- Pessoas da RIOSAÚDE, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2022.

ANEXO I CRONOGRAMA

DATA / HORARIO	EVENTO
24/10/2022 / 06h00minh	PUBLICAÇÃO NO D.O.
21/10/2022 / 17h00min	PUBLICAÇÃO NO SITE
21/10/2022 / 17h00	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
02/11/2022 / 23h59min	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
03/11/2022 / 08h00min	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
04/11/2022 / 06h00min	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
04/11/2022 / 09h00min às 12h00min	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 5 a.5 deste Edital HORÁRIO: de 09 às 12h00
07/11/2022 / 06h00min	RESULTADO PÓS RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no Diário Oficial do Município

ANEXO II CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

CARGO: MÉDICO CLÍNICO

ÁREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	MÁXIMO
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NA FUNÇÃO (CLÍNICA MÉDICA).*e**	10 pontos por ano	100
TOTAL		100

CARGO: MÉDICO PEDIATRA ÁRFA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA

AKEA DE ATOAÇÃO. TEDIATRIA		
DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	MÁXIMO
COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO NA ÁREA DE ATUAÇÃO (PEDIATRIA)	15 pontos por titulação	30
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (PEDIATRIA) *e**		70
TOTAL		100

^{*} O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim-

**Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo ANEXO IV).

ANEXO III EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO / INSCRIÇÃO Nº /2022 EDITAL 309/2022 DATA DE INSCRIÇÃO _

Nome Completo		Nascimento		
Nome Completo		Nasciment	U	
		1 1	20	
Sexo	Trabalha atualmente?	Onde traba	lha? / último emprego	
() Masculino () Feminino	() Não () Sim			
PF Identidade		Orgão Exp	edidor	
•				
Endereço (Rua, Av.etc)		N°	Complemento	
Bairro:	CEP:	Telefone		
		()		
E-mail:				

	•	
		-
ssinatura		

Conheco, atendo e aceito todas as regras do Edital nº 309/2022.

Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

	Edital 309/2022
	Data:/2022
, do	Comprovento de candidate

Inscrição nº

Seleção de Profissional para contrato para contrato de prazo determinado - Comprovante do candi-

	I
lome Completo	Inscrição feita por:
/aga que concorre: (apenas uma opção):	

Para profissões assinaladas, exige-se registro do respectivo conselho.

Documentação apresentada (aceitam-se cópias simples)

() Currículo () RG () CPF () Comprovante de votação () Reservista (se homem)

Comprovante de Ensino

- ()Fundamental ()Médio ()Técnico ()Superior ()Pós Graduação ()Residência ()Especialização ()Registro em Conselho

ANEXO IV DECLARAÇÃO

Declaramos para os d	evidos fins que a Sr (a)	, portadora dos documentos
Carteira de Trabalho nº	, CPF nº, e Registro no Órgão nº	 Fiscalizador da profissão nº
, exerce/exerceu atividade como		(registrar a função) na área de
atuação	de _ /_ /_ até _ /_ /	

Observação:

Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado com assinatura e carimbo identificador com nome da empresa, além do nome, matrícula e cargo do responsável pela declaração.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE MÉDICO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NO HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo nº 09.005,732,2021 faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1.2.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público no Hospital Municipal Salgado Filho. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**.

- As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da Convocação.
 ** Em razão do disposto no Decreto RIO nº. 49286/2021, só serão aceitas as inscrições ou realizadas as
- contratações de profissionais que apresentarem o comprovante de vacinação contra a COVID 19 (1ª 2ª e dose de reforço).

Ano XXXVI • № 148 • Rio de Janeiro 83 Segunda-feira, 24 de Outubro de 2022